



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017SEJU-DP – ESPORTE E JUVENTUDE**

**PROCESSO Nº 2017.03.07.05**

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Beberibe, conforme autorização do(a) Secretário de Esporte e Juventude vem abrir processo de Dispensa de Licitação para contratação de emissora de rádio para cobertura, divulgação dos informativos, transmissão das matérias institucionais de interesse público, de responsabilidade da Secretaria de Esporte e Juventude.

**1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A Contratação, objeto desta requisição encontra justificativa na necessidade de dispormos de serviços de divulgação e publicação, visando garantir transparência, bem como dar ciência aos cidadãos e munícipes das matérias institucionais de interesse público do município.

**2. RAZÃO DA ESCOLHA**

Para atender o objeto em questão a contratação será feita com a(s) empresa(s) SOCIEDADE RADIO VALE DO JAGUARIBE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.623.838/0001-80, por apresentar o menor preço e de acordo com os praticados no mercado.

**3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Após pesquisa de mercado, constatou-se que o valor global de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), cobrado para os serviços em apreço se apresenta compatível com o valor de mercado.

**4. DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

Outrossim, os recursos para fazer a aludida despesa Ordinárias, encontram-se classificados na Dotação Orçamentária de nº 2001.27.122.0002.2.165, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.

**5. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente procedimento administrativo encontra respaldo legal no inciso II, do Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Beberibe-CE, em 03 de julho de 2017.

*Maria do Carmo Soares da Silva*  
**MARIA DO CARMO SOARES DA SILVA**  
Presidente da CPL